

PORTARIA N.º 0308/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos que solicita a contratação com justificativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) Senhor (a) relacionada abaixo, por um período de 17 de Agosto a 31 de Dezembro, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

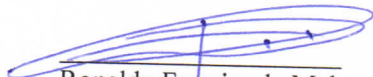
Para o Cargo de Psicólogo para o CRAS

Tassia Mayra Oliveira Farias –CPF: 095.558.984-30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

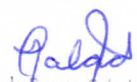
GABINETE DO PREFEITO, 17 de Agosto de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 17 de Agosto de 2016.


Carlos de Aguiar Calado
Diretor
Matrícula nº 1000

